



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

COMUNICADO INTERNO Nº 32/2021

Pitanga, 21 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei 2208/2018, vêm através deste

AUTORIZAR,

O Serviço de Finanças a proceder o pagamento de 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao vereador Deonízio Cedorak e ao servidor Mário Luiz Grande, que viajarão a Curitiba para acompanhar o prefeito municipal em reunião com o Secretário Estadual de Infraestrutura e Logística do Paraná, devendo os mesmos apresentarem relatórios conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018:

Saída: 25/10/2021

Retorno: 26/10/2021

Cidade: Curitiba **Estado:** Paraná

Fabricio Duarte Holovka
Presidente